



**KEPPLER** | advogados  
associados

Rua Bento de Andrade, 421  
Jardim Paulista  
CEP 04503-011 São Paulo - SP  
Fone / Fax (11) 3888.9819  
advocacia@keppler.adv.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.


30 MAR 2016

368 FMT-16-00008700-4 300316 1526 42

PROCESSO Nº. 0003054-15.2015.8.26.0368  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL


**ITALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS.** - em Recuperação Judicial, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, por seus advogados *in fine* assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento a Assembleia Geral de Credores realizada em 29/02/2016 e suspensa até o dia 09/05/2015, a Recuperanda apresenta o novo plano de recuperação judicial, submetendo-o ao conjunto de credores.

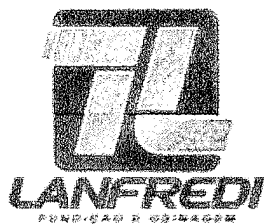
Termos em que,  
Pede deferimento.  
Monte Alto, 30 de março de 2016.

  
Roberto Carlos Keppler  
OAB/SP 68.931

Fernanda Neves Remedio  
OAB/SP 357.602

Simone Zalze de Oliveira  
OAB/SP 132.830

  
Antônio Lima Cunha Filho  
OAB/SP 267.842



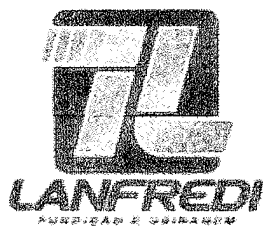
*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

## **ÍTALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

# **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ALTERADO**

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao Artigo 53 da Lei 11.101/2005 por Hashtag8 Gestão Assessoria e Participações Ltda., para apresentação nos autos do Processo número **0003054-15.2015.8.26.0368**, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Monte Alto, no Estado de São Paulo.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

## Sumário

<b>Sumário .....</b>	<b>02</b>
<b>1. Considerações Iniciais .....</b>	<b>04</b>
<b>2. A Empresa .....</b>	<b>06</b>
2.1 Apresentação .....	06
2.2 Histórico e embasamento do Pedido de Recuperação Judicial .....	08
<b>3. Avaliações Econômico Financeiras .....</b>	<b>13</b>
3.1 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados Jan/Jun 2015.....	14
3.2 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados Jan/Nov 2015.....	18
3.3 Considerações relativas às Análises Econômicas Financeiras .....	22
<b>4. Plano Estratégico da Recuperação Judicial .....</b>	<b>23</b>
4.1 Introdução .....	23
4.2 Análise Qualitativa .....	23
4.2.1 Fatores Internos .....	23
4.2.2 O Macro Ambiente Clima .....	26
4.2.3 O Macro Ambiente Setor de Atividade .....	27
4.2.4 O Macro Ambiente Operacional .....	29
4.2.5 Definição da Estratégia .....	32



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

4.3	Análise Quantitativa – Viabilidade do Plano de Recuperação .....	38
<b>5.</b>	<b>Proposta aos Credores .....</b>	<b>40</b>
5.1	Alienação de Ativos para recomposição de Capital de Giro .....	41
5.2	No caso de não Alienação de Ativos .....	41
5.3	Alienação de Unidades Produtivas Isoladas.....	42
5.4	Procedimentos para Pagamentos.....	45
5.5	Disposições Gerais.....	46
<b>6.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	<b>48</b>



*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

## **1. Considerações Iniciais**

Este Instrumento foi elaborado em atendimento ao Artigo 53 da Lei 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas) e estruturado na forma de um Plano de Recuperação Judicial da empresa **ÍTALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, sendo doravante aqui tratada apenas como **LANFREDI**.

Foram considerados para a elaboração deste Plano os princípios estabelecidos no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que encontram fundamento nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, nos Artigos 1º, IV, 3º, II e 170, III, IV e VIII, 173 e 174.

Para o devido suporte na estruturação do Plano de Recuperação Judicial, a **LANFREDI** contratou a Hashtag8 Gestão Assessoria e Participações Ltda., sociedade especializada em gestão, planejamento estratégico e reestruturação de empresas.

As condições apresentadas neste Instrumento atendem às exigências da Lei de Falências e Recuperação de Empresas e foram estruturadas com base nas mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

A empresa requereu em 13 de Julho de 2015 o benefício legal de uma Recuperação Judicial, cujo deferimento ocorreu em 28 de Julho de 2015, com publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30 de Julho de 2015.

O laudo econômico financeiro foi apresentado na seção 3 do Plano de Recuperação Judicial Inicial apresentado em 28/09/2015 nos autos do processo e foi fundamentado nas análises provenientes dos documentos entregues pela empresa em juízo, conforme determina o artigo 51 da Lei 11.101/2005.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

A demonstração da viabilidade econômica de que trata o artigo 53, inciso II, da Lei 11.101/2005 foi apresentada na seção 4 do Plano de Recuperação Judicial Inicial apresentado em 28/09/2015 nos autos do processo, na qual observa-se a compatibilidade entre a geração de recursos da **LANFREDI** e a proposta de pagamento aos credores, sendo esta objeto da seção 5.

A avaliação dos ativos imobiliários foi elaborada por José Carlos Spinelli Martins, CREA 016148 - 4, tendo sido revisadas e validadas a valores atuais de mercado por:

Morgado Empreendimentos Imobiliários  
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1448 – Monte Alto – SP  
Edmar Rogério Morgado – CRECI 18.223 – J

E.M.C Construções e Projetos Técnicos Ltda.  
Rua 7 de Setembro, 628 – Monte Alto – SP  
Gabriel Miranda Couto – CREA 5061476110

Os ativos operacionais foram avaliados em diferentes momentos pelas empresas Trust Consultoria e Engenharia de Avaliações e pela Consult Engenharia de Avaliações, tendo sido certificados e validados por TT Contabilidade e Assessoria Ltda., CNPJ 05.999.653/0001-40, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 231 – Monte Alto – SP.

Os ativos florestais da Fazenda Nossa Senhora de Nazaré foram avaliados por Ambplus Soluções Ambientais Ltda., CNPJ 10.897.553/0001-42, Avenida Pedro Lessa 2706 – Santos – SP.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

A gleba de terra da Fazenda Nossa Senhora de Nazaré foi avaliada por Amazônia Empreendimentos e Associados, Geovane Marchetto, CRECI MT 4.450, tanto para utilização da área destinada a agricultura ou pecuária, quanto a área para fins de manejo visando o extrativismo de madeira natural.

Estes laudos e avaliações foram todos apresentados sob forma de Anexos ao Plano de Recuperação Judicial Inicial apresentado e juntado aos autos do processo em 28/09/2015, sendo parte integrante do mesmo.

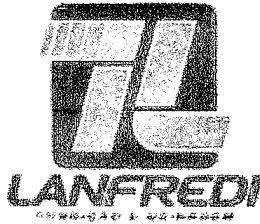
## **2. A Empresa**

### **2.1 Apresentação**

A **ÍTALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, inscrita no CNPJ sob número 52.850.393/0001-26, com I.E. 461.000.608.118, está sediada na Rua Oswaldo Cruz, número 193, no município de Monte Alto, no Estado de São Paulo, CEP 15910-000.

Com seus 75 anos de existência, a **LANFREDI** faz parte da história da indústria da fundição de ferro do Brasil, tendo passado pelas mais diversas crises sócio, econômicas e financeiras, mas sempre desenvolvendo alternativas e buscando oportunidades que lhe permitissem garantir a perpetuidade do seu negócio.

A **LANFREDI** mereceu destaque do Governo do Estado de São Paulo e da General Motors Co. como uma empresa de vanguarda tecnológica quando da instalação e início de produção dos primeiros equipamentos automatizados para moldagem de fundição no Brasil.



*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

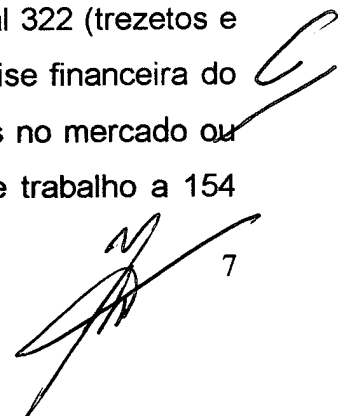
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

A partir da década de 1960, com o desenvolvimento da indústria automotiva e de eletrodomésticos, a **LANFREDI** foca sua ação nestes setores, destacando-se como produtora de componentes em ferro fundido cinzento e ferro fundido nodular de alta qualidade. Durante o desenvolvimento de sua participação nestes segmentos da indústria, suas atividades produtivas passaram a ser constituídas por duas áreas distintas: (i) fundição (moldagem, vazamento e acabamento) e (ii) usinagem de componentes fundidos.

A **LANFREDI** tem atualmente entre seus principais clientes diretos e indiretos reconhecidas empresas tais como ZF do Brasil, Meritor, Ford, Iveco e VW Caminhões dentre várias outras. Para garantir o atendimento com excelência, repetidamente reconhecido pelos clientes, a **LANFREDI** é Certificada ISO 9001:2000 e ISO/TS 16949. Sua linha de produtos é ampla, com mais de 100 itens, deste simples tampas e arruelas do mercado de reposição, até caixas de satélite e componentes de driveline para sistemas de direção de automóveis e caminhões. A capacidade instalada da empresa é de 18.000 toneladas de fundido por ano, o que a coloca entre as maiores deste segmento no país, com significativa participação de mercado.

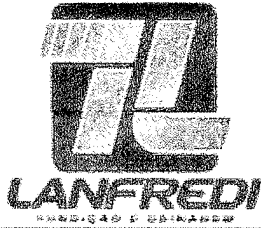
Para atendimento das solicitações dos clientes e atingimento de níveis de excelência diferenciados, a **LANFREDI** investiu quase a totalidade de seus resultados na contínua modernização e atualização tecnológica do seu parque fabril. São máquinas e equipamentos de alta capacidade produtiva, automatizados, adquiridos de fabricantes de renome internacional como as máquinas de moldagem Disamatic e sistemas controladores de processo Multicooler e Rotocontrol.

A empresa empregava no início do processo de Recuperação Judicial 322 (trezetos e vinte e dois) funcionários diretos, mas devido ao agravamento da crise financeira do país e da não oportunidade de levantamento de recursos financeiros no mercado ou através da venda de seus ativos, foi forçada a reduzir sua força de trabalho a 154



7





*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

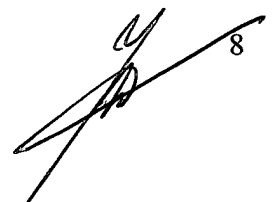
(cento e cinquenta e quatro) funcionários, que ainda afetam indiretamente a vida de aproximadamente 600 famílias, contando ainda com a geração indireta de empregos avaliada em 400 posições, denotando a relevância social da manutenção de suas atividades numa comunidade com população estimada em 52.000 habitantes.

## 2.2 Histórico e embasamento do Pedido de Recuperação Judicial

A LANFREDI, da mesma forma que outras empresas brasileiras de médio porte, teve ao longo dos anos inúmeras experiências com crescimento e decréscimos substanciais, tanto dos seus volumes de produção, quanto do faturamento. Este contexto foi em várias oportunidades agravado pelas significativas variações das margens operacionais da empresa, em virtude das constantes oscilações cambiais observadas no Brasil, uma vez que é reconhecida a forte influência da paridade da moeda local com o dólar americano no setor automotivo, independentemente do local onde se processa a produção do veículo.

O final da década de 1990 e início do século 21 marca o início da gradativa invasão dos produtos manufaturados chineses no ocidente. Simultaneamente, a valorização contínua do real a partir de 2003, impõe perdas constantes à competitividade das exportações dos produtos brasileiros, bem como aumenta a capacidade de compra da população e das empresas montadoras, fazendo com que produtos importados pressionem ainda mais a cadeia produtiva da combatida indústria de componentes nacional. Constata-se isso através da significativa e contínua redução do superávit da Balança Comercial Brasileira, que passa depois de algum tempo a ser deficitária.

Neste contexto, apesar dos vários anos consecutivos de crescimento do PIB nacional e do aumento do faturamento bruto das indústrias, os resultados e a rentabilidade continuam pressionados e abaixo dos índices que permitissem os necessários



8



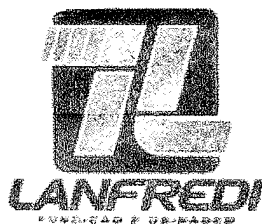
*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

investimentos em tecnologia e aumento de produtividade. A indústria de componentes do Brasil que já perdera as oportunidades de exportação, passa a perder espaço no mercado nacional. Linhas completas de manufatura são paralisadas e inúmeros eletrodomésticos deixam de ser produzidos no Brasil. Carros outrora aqui montados passam a ser importados do México, Argentina, Leste Europeu e de outros países e regiões.

O fim deste ciclo de crescimento econômico sem ganhos reais de produtividade e baixíssima rentabilidade não poderia ser pior para a indústria. Em setembro de 2008, a crise mundial iniciada com a quebra do Banco de Investimento Lehman Brothers, reduz abrupta e drasticamente a produção de automóveis e demais bem duráveis e de consumo. O crédito tem retração instantânea e a indústria que vinha planejada ainda para um crescimento com estoques significativos e alavancada, não encontra alternativas para a súbita elevação dos juros e exigências de garantias adicionais.

Segundo a FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a indústria paulista demitiu mais de 34 mil trabalhadores em novembro de 2008. Em meados de 2009, o setor metalúrgico causou preocupações ao governo em relação à sua capacidade de reação à crise financeira e de geração de empregos. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) de maio de 2009, a indústria metalúrgica havia demitido 5.500 trabalhadores mais do que havia contratado. Apesar dos altos custos das rescisões dos contratos de trabalho, o setor continuava a ser reduzido, adicionando às empresas significativo passivo trabalhista.

Boletim do Banco Central do Brasil de janeiro de 2010 deixava claro que os efeitos da crise internacional se mostraram mais drásticos nas atividades industriais associadas à produção de bens de maior valor, destinadas à produção de bens de capital e de consumo duráveis, exatamente o segmento de atuação da **LANFREDI**. Importante ressaltar que as médias indústrias carregaram um ônus adicional, oriundo,



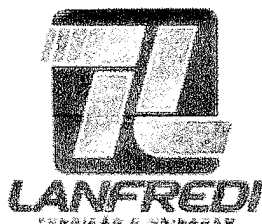
*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

principalmente, na grande expectativa criada pelo aumento da demanda e facilidade de crédito no período anterior à crise, levando-as a investir em capacidade produtiva mesmo com baixa rentabilidade, aumentando o endividamento e baixando seus índices de liquidez.

A crise que se instalou no mundo teve um caráter totalmente imprevisível. Antes de sua eclosão, tudo parecia convergir para o crescimento contínuo das economias mundiais por longo período. *Empresários, governos e investidores foram induzidos a acreditar que havia mais poupança real do que efetivamente existia. Vivenciou-se um período de contínua demanda, de falsa prosperidade fabril, alimentada por crédito farto e barato provido pelas instituições financeiras, originando movimentos especulativos nas bolsas de valores e nos mercados em geral, estendendo o endividamento dos agentes econômicos que insistiam em não enxergar a falta de fundamento daquela pujança virtual.*

A queda de faturamento no período pós crise vem acompanhada do atraso nos pagamentos de fornecedores, impostos e encargos. Registra-se aumentos significativos do endividamento. As perdas das linhas de crédito tradicionais levam as indústrias ao mercado de descontos de seus títulos de venda em Fundos de Direitos Creditórios (FIDC's) e empresas de Factoring, com custos bem acima dos bancos comerciais, reduzindo ainda mais a rentabilidade.

O endividamento junto aos fornecedores reduziu os prazos de pagamentos de matérias primas e insumos. Em alguns casos, a necessidade de pagamentos à vista e a não disponibilidade de caixa passaram a impactar negativamente a produtividade e a eficiência energética, com seguidas paralizações de linhas de produção, fatores de extrema importância nas indústrias do setor de fundição. Ou seja, impactos negativos adicionais na rentabilidade da empresa.



*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

Paralelamente, embora as empresas concorrentes estivessem enfrentando o mesmo cenário, muitas delas eram entidades inseridas em grandes grupos empresariais, ou mesmo com estrutura societária que lhes permitia acesso ao capital internacional, a custos menores e prazos mais dilatados. Estes concorrentes também estavam estocados e precisavam buscar mercado para aumentar seus fatores de utilização de fábrica, reduzindo a ociosidade, tornando impossível buscar-se um realinhamento de preços para recomposição de margens de contribuição e rentabilidade.

Seguindo uma tendência do mercado, a **LANFREDI** passa a buscar a equalização de suas deficiências operacionais e administrativas, enquanto tenta manter sua participação de mercado e correspondentes atividades produtivas. Entre 2011 e 2012, embora o mercado tenha dado indícios de recuperação com o aumento da demanda, as margens oriundas da crise são reduzidas e em alguns casos negativa. O prazo médio de venda está descasado dos prazos de compra.

A inflação ressurge no cenário brasileiro, sem qualquer fundamento econômico, num cenário de PIB estagnado com tendências decrescentes, como uma tentativa das cadeias produtivas de recompor margem e reduzir endividamento. A perversa sistemática do Governo Brasileiro de tentar conte-la com o aumento da taxa SELIC, provoca a elevação dos juros e encargos financeiros, agravando a situação já fragilizada das indústrias de médio porte. A empresa que já vinha operando sem capital de giro próprio, endividada junto a fornecedores e com elevado passivo tributário, observa a deterioração e agravamento de todos estes indicadores devido aos sucessivos prejuízos operacionais.

Os anos de 2013 e 2014 foram particularmente críticos para a **LANFREDI**. A empresa é significativamente afetada pelo início da crise do setor automotivo e perde respectiva e sucessivamente 22% e 26% de seu faturamento. Simultaneamente, em função da contínua alta da inflação, dos salários, dos insumos e da SELIC, registra significativos



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

aumentos nas despesas financeiras e não tem meios de reduzir proporcionalmente as despesas operacionais. Significativos prejuízos agravam de forma preocupante os crescentes passivos fiscais e o endividamento junto a fornecedores.

No início de 2015 a **LANFREDI** busca um posicionamento mais eficaz em relação à reestruturação de suas operações e equacionamento de seu endividamento.

*Demite mais de 200 funcionários e inicia um processo de negociação individual que lhe permite alongar as rescisões dos contratos de trabalho para períodos que variam de 6 a 60 meses, dependendo do tempo de casa de cada funcionário. Inclui nas rescisões todo o passivo previdenciário relativo aos colaboradores demitidos.*

Amplia a base de fornecedores através de novos relacionamentos, buscando prazos de pagamento de matérias primas e insumos compatíveis com seu fluxo financeiro. Investe em equipamentos e sistemas críticos de produção, evitando perdas, melhorando a produtividade e reduzindo os custos de refugo interno e devoluções de clientes.

A empresa apresenta ao mercado seu plano de reestruturação e busca uma retomada de participação junto a clientes tradicionais e novas oportunidades. Entre Janeiro e Março o faturamento cresce 30% e as perdas operacionais são reduzidas em mais de 60%.

Porém, o agravamento da crise política impõe novas restrições ao crédito com impacto imediato no setor automotivo, como amplamente divulgado pelos veículos de comunicação do país. Responsável por mais de 90% das vendas da empresa e os ganhos de faturamento observados no primeiro trimestre do ano desaparecem. Indicadores apontam para vendas totais em 2015 registrando perdas adicionais de 20% em relação a 2014.



*Halo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

Num contexto de mercado totalmente adverso, o também amplamente divulgado aumento da energia elétrica, principal item de custo da empresa, em 55%, sem possibilidade de repasse do mesmo à base de clientes, bem como o contínuo e sucessivo aumento da SELIC, agravam consideravelmente um cenário que já era de extrema dificuldade, impondo aumentos tanto do endividamento financeiro junto a fornecedores quanto do passivo fiscal.

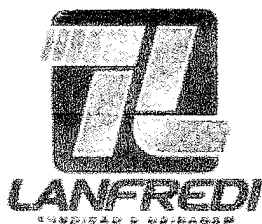
Com previsões ruins indicando uma contínua deterioração do mercado automotivo ao longo de 2015, não restou à **LANFREDI** outra opção a não ser recorrer à proteção da Lei de Recuperação de Empresas para negociar, amparada em seus significativos ativos, uma solução sustentável para seu endividamento.

### **3. Avaliações Econômico Financeiras**

#### **3.1 Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultados**

Os Balanços Patrimoniais e Demonstrativos de Resultados da **LANFREDI** do período de 2011 a 2014 foram inseridos no Plano de Recuperação Judicial Inicial apresentado em 28/09/2015 e estão disponíveis nos autos do processo.

Apresenta-se a seguir o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado da **LANFREDI** até Junho de 2015, conforme apresentado em juízo no requerimento inicial do Processo de Recuperação Judicial, bem como os mesmos documentos em relação ao período de Janeiro a Novembro de 2015, demonstrando a clara deterioração do mercado com o agravamento da crise econômica e os impactos nos resultados da empresa que determinaram a mudança de estratégia e forma de pagamento dos credores que serão apresentadas na seção XX deste instrumento.



Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas  
Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510  
CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil  
Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393  
e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

**BALANCETE ANALÍTICO**  
**COMPREENDENDO PERIODO DE JAN A JUN/2015**

**2015**

<b>ATIVO</b>	<b>221.380.591,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.179.226,62</b>
DISPONIBILIDADES	3.015.145,48
CAIXA	2.974.748,72
APLICACOES FINANCEIRAS	40.396,76
CREDITOS E DIREITOS	16.387.867,80
DUPLICATAS A RECEBER	13.079.130,67
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 5.405.329,70
ADIANTAMENTOS P/FORNECEDORES	1.777.942,89
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	400,00
DEVEDORES DIVERSOS	146.523,40
VALORES A RECUPERAR	1.005.375,55
IMPOSTOS /CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.392.364,99
EXPLORAÇÃO ECONOMICA DE RESERVAS FLORESTAIS	4.391.460,00
ESTOQUES	1.026.714,42
MATERIAIS	172.458,23
PRODUTOS	756.236,54
ALMOXARIFADOS	98.019,65
DESPESAS ANTECIPADAS	10.749.498,92
JUROS PASSIVOS A VENCER	752.617,41
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.100,07
ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS	72,88
ENCARGOS S/PARCELAMENTO TRIBUTOS	312.887,27
DESPESAS FINANCEIRAS NÃO RECORRENTES	9.682.821,29
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>190.201.364,74</b>
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	66.775.230,32



Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas

Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510

CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil

Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393

e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	59.435.581,80
EMPRESTIMOS	
COMPULSORIOS	5.247.251,94
DEPOSITOS CONTAS CONSORCIO	13.072,16
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.079.324,42
INVESTIMENTOS	2,00
AÇÕES/QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS	2,00
IMOBILIZADO	86.659.820,12
IMOVEIS - TERRENOS	1.575.116,50
IMOVEIS - TERRAS	679.442,07
IMOVEIS EDIFICIOS	26.253.296,03
MAQUINAS E ACESSORIOS	49.576.723,75
LABORATORIO DE ANALISES	331.726,89
MOVEIS E UTENSILIOS	650.090,50
VEICULOS	114.970,73
EQUIPAMENTOS FORNECIMENTO DE ÁGUA	56.007,85
INSTALAÇÕES	563.080,23
PLACAS E MODELOS PARA FUNDIÇÃO	2.211.439,16
VASILHAMES E EMBALAGENS	254.710,84
CONSTRUÇÕES/MELHORIAS IMÓVEIS LOCADOS	1.755,57
PRESERVAÇÃO DE RESERVAS FLORESTAIS	4.391.460,00
INTANGIVEL	36.766.312,30
MARCAS E PATENTES	35.650.892,75
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1.115.419,55
<b>PASSIVO</b>	<b>221.380.591,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>107.568.075,88</b>
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	103.454.010,95
FORNECEDORES	9.663.108,84
CREDITOS DE CLIENTES	137.495,04
ACORDOS TRABALHISTAS	2.437.893,05
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.118.536,89
HONORARIOS DA DIRETORIA A PAGAR	69.811,85
COMISSÕES A PAGAR	56.500,34
HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	79.806,89
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	102.004,24
IMPOSTOS A RECOLHER	10.728.434,03





Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas  
Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510  
CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil  
Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393  
e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

**DEMONSTRATIVO RESULTADO  
COMPREENDENDO PERIODO DE JAN A JUN/2015**

**2015**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>23.238.787,41</b>
VENDA DE PRODUTOS/SERVIÇOS	23.178.886,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	30.720,71
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	29.180,00
<b>DEDUCOES RECEITAS BRUTAS</b>	<b>6.529.476,56</b>
IMPOSTOS	5.738.337,07
DEVOLUCOES	791.139,49
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS</b>	<b>16.709.310,85</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>21.177.295,93</b>
MATERIAIS	6.644.871,45
MÃO OBRA DIRETA	5.468.052,17
MÃO OBRA INDIRETA	3.159.786,75
RESCISÕES TRABALHISTAS	2.356.041,15
GASTOS GERAIS	3.466.946,20
VARIAÇÃO DE ESTOQUE PRODUTOS	81.598,21
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 4.467.985,08</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.537.202,94</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.932.851,34
RESCISÕES TRABALHISTAS	298.412,10
DESPESAS COMERCIAIS	570.611,58
DESPESAS FINANCEIRAS	1.457.830,89
DESPESAS TRIBUTARIAS	272.797,79
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.699,24
<b>RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>- 9.005.188,02</b>



Halo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas

Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510

CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil

Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393

e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

DEPOSITOS JUDICIAIS	2.141.674,89
INVESTIMENTOS	2,00
AÇÕES/QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS	2,00
IMOBILIZADO	86.253.170,47
IMOVEIS - TERRENOS	1.575.116,50
IMOVEIS - TERRAS	679.442,07
IMOVEIS EDIFICIOS	26.224.521,38
MAQUINAS E ACESSORIOS	49.273.128,22
LABORATORIO DE ANALISES	328.586,21
MOVEIS E UTENSILIOS	645.565,48
VEICULOS	112.982,38
EQUIPAMENTOS FORNECIMENTO DE ÁGUA	56.007,85
INSTALAÇÕES	558.630,26
PLACAS E MODELOS PARA FUNDIÇÃO	2.153.291,26
VASILHAMES E EMBALAGENS	252.687,84
CONSTRUÇÕES/MELHORIAS IMÓVEIS LOCADOS	1.751,02
PRESERVAÇÃO DE RESERVAS FLORESTAIS	4.391.460,00
INTANGIVEL	36.738.554,10
MARCAS E PATENTES	35.650.892,75
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1.087.661,35
<b>PASSIVO</b>	<b>211.349.056,64</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>114.243.585,48</b>
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	110.949.626,42
FORNECEDORES	11.294.111,09
CREDITOS DE CLIENTES	1.279.161,72
ACORDOS TRABALHISTAS	4.029.147,63
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.135.220,32
HONORARIOS DA DIRETORIA A PAGAR	53.727,18
COMISSÕES A PAGAR	62.500,34
HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	87.899,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	229.141,71
IMPOSTOS A RECOLHER	12.023.630,65
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	70.819.562,37
PROVISÕES TRABALHISTAS	2.411.568,01
CONTAS A PAGAR	703.506,69
CONSELHO	497.701,30



Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas

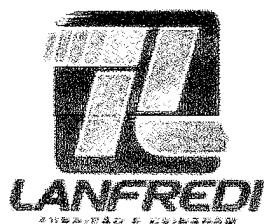
Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510

CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil

Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393

e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

ADMINISTRATIVO	
FORNECEDORES NEGOCIADOS	4.313.438,38
OBRIGAÇÕES COM OPERAÇÕES LEASING	9.310,03
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS	3.293.959,06
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	316.838,16
TITULOS A PAGAR	415.542,46
EMPRESTIMOS	1.409.256,18
CHEQUES NÃO APRESENTADOS	1.152.322,26
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>461.694.734,46</u></b>
DEBITOS DE FINANCIAMENTO	461.694.734,46
FORNECEDORES	2.241.658,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	215.075.474,33
IMPOSTOS A RECOLHER	132.234.914,51
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	112.023.917,24
OBRIGAÇÕES COM OPERAÇÕES LEASING	118.770,08
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b><u>(364.589.263,30)</u></b>
CAPITAL	7.502.000,00
CAPITAL SOCIAL	7.502.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	372.091.263,30



Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas  
Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510  
CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil  
Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393  
e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

**DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCICIO 2015**  
**COMPREENDENDO PERIODO DE JAN A NOV/2015**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b><u>36.422.452,65</u></b>
VENDA DE PRODUTOS/SERVIÇOS	36.317.072,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.049,76
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	43.330,00
<b>DEDUCOES RECEITAS BRUTAS</b>	<b><u>9.512.963,72</u></b>
IMPOSTOS	7.322.233,98
DEVOLUCOES	2.190.729,74
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS</b>	<b><u>26.909.488,93</u></b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b><u>33.813.515,73</u></b>
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	33.813.515,73
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b><u>- 6.904.026,80</u></b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b><u>18.273.589,30</u></b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.833.327,90
DESPESAS COMERCIAIS	981.889,67
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.473.498,29
DESPESAS FINANCEIRAS	10.980.174,46
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.698,98
<b>RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL DO EXERCICIO</b>	<b><u>- 25.177.616,10</u></b>



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

### 3.3 Análises Econômico Financeiras

Torna-se claro através da análise dos Balanços e das Demonstrações de Resultados do período 2001/2014, bem como no ano de 2015, que a empresa vinha operando com excesso de contingente humano em face das vendas brutas, com indicadores bem acima dos recomendados pelo mercado, afetando não somente os resultados, mas também a competitividade da empresa no desenvolvimento de novos clientes e novos mercados.

Não somente o custo da mão de obra direta e indireta constitui-se um problema, como também as perdas de eficiência energética provocadas pelas constantes paradas de máquinas e registros de improdutividade. Os índices de devolução de clientes também estão acima dos médios de mercado, indicando ainda que podem haver problemas nos refugos internos gerando perdas de produtividade e custos que afetam diretamente os resultados.

Extraí-se das análises que a empresa foi capaz de operar devido ao crescente endividamento junto aos fornecedores, principalmente os de energia elétrica, bem como ao endividamento fiscal, caracterizando-os como um componente do fluxo de caixa, fato este que permitiu à empresa que se mantivesse em operação enquanto buscava soluções para todos os problemas apresentado no contexto caracterizado. Somente nos últimos 5 anos a empresa acumulou nos Balanços correções de dívidas tributárias que somam mais de R\$ 100 Milhões.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

## **4. Plano Estratégico de Recuperação Judicial**

### **4.1 Introdução**

O Plano de Recuperação Judicial inicial foi elaborado a partir de estudos de Planejamento Estratégico, através de reuniões e seminários com a diretoria, gerentes e coordenadores da empresa, com consultores especializados nestas atividades e vasta experiência em processos desta natureza.

As reuniões destes grupos ocorreram durante quatro semanas entre os meses de agosto e setembro de 2015 na própria **LANFREDI**. O Planejamento Estratégico foi dividido em duas etapas, a primeira com abordagem qualitativa e a segunda focada no quantitativo. A Diretoria e os profissionais que deram suporte a este processo ocupam cargos importantes dentro da organização e estão comprometidos com a recuperação da empresa, tendo muita experiência nas mais diversas áreas de atuação tais como comercial, custos, produção e administração financeira.

### **4.2 Análise Qualitativa**

#### **4.2.1 Fatores Internos**

Esta Planilha compara a situação da **LANFREDI** com os principais concorrentes de mercado, classificados nesta ocasião como A, B e C, buscando com isso preservar a confidencialidade das informações.



Italo Lanfredi S.A. - *Indústrias Mecânicas*  
Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510  
CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil  
Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393  
e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

Fatores Críticos de Sucesso da Empresa	Conc. A	Conc. B	Conc. C
Imagem Institucional	pior	pior	pior
Marca	pior	melhor	melhor
Política Comercial	pior	igual	melhor
Estrutura de Atendimento	pior	igual	igual
Amplitude da linha de produtos	igual	melhor	melhor
Desenvolvimento de Produtos	pior	igual	melhor
Qualidade	pior	igual	melhor
Acesso a fornecedores	pior	igual	igual
Tecnologia de Processo	igual	melhor	melhor
Manutenção e atualização tecnológica	pior	pior	igual
Custo de Produção	pior	igual	melhor
Recursos Financeiros	pior	pior	pior
Gestão de Pessoas	pior	pior	piior

A análise dos Fatores Críticos indica que a **LANFREDI** apresenta, em relação ao mercado e concorrentes, um posicionamento diferenciado.

Em relação ao concorrente A, a recuperanda entende como próximos seus fatores relacionados a amplitude da linha de produtos e tecnologia empregada no processo produtivo. No entanto, ao analisar os fatores que envolvem a capacidade financeira para o desenvolvimento de novas tecnologias ou modernização/manutenção da fábrica e desenvolvimento de linhas de produto, ou ainda, recursos que promovam ganhos de eficiência, escala de produção e custos, a **LANFREDI** encontra-se em desvantagem competitiva.

Ao avaliar os demais competidores B e C, a empresa reconhece que apresenta

24



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecánicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

vantagens competitivas decorrentes de uma melhor imagem de marca pela sua história, posicionamento comercial e reconhecimento da qualidade dos seus produtos. Por outro lado, os fatores que remetem as restrições financeiras da empresa geram uma redução na capacidade de investimentos e conseqüentemente uma menor capacidade de competir com concorrentes capitalizados.

Todavia, cabe ressaltar que nos últimos anos, como resultado da crise financeira que a empresa atravessou, e vem atravessando, os investimentos no desenvolvimento de algumas atividades que trazem vantagens competitivas foram pequenos, reforçando algumas carências, principalmente industriais, da empresa

É entendimento dos gestores que a agressiva política comercial, que é também parte dos problemas de rentabilidade da empresa, aliada a imagem de qualidade dos produtos, constituem a base do alto grau de reconhecimento do mercado pela empresa, podendo ser os catalizadores que potencializem sua recuperação o desenvolvimento.

Finalmente, a fim de maximizar suas vantagens e diminuir suas fraquezas, a **LANFREDI** trabalhou no equacionamento da sua situação financeira, bem como na ampliação da sua política comercial com vistas a desenvolver áreas com menor grau de cobertura de mercado, construção de parcerias comerciais, desenvolvimento da linha de produtos e ampliação das políticas para aprimoramento das competências internas.

Como resultado espera-se que a empresa recupere sua eficiência operacional, gerando maior desenvolvimento comercial, investimentos tecnológicos, redução de custos e despesas, bem como criar novas oportunidades para clientes, fornecedores e colaboradores.





*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

#### 4.2.2 O Macro Ambiente Clima

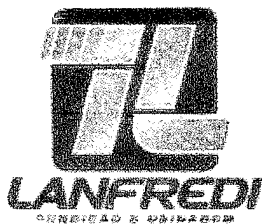
A fim de obter um conjunto de informações acerca das tendências ambientais, foram analisadas as variáveis políticas macroeconômicas que interferem direta ou indiretamente no desempenho da **LANFREDI**, considerando ainda seus comportamentos ou oscilações.

Sob a ótica política o país apresenta tendência a instabilidade decorrente dos conflitos na composição das forças majoritárias que comandam os três poderes, especificamente na relação entre os poderes Executivo e Legislativo. Este é um fator que certamente pode influenciar a gestão da política macroeconômica no que diz respeito à condução da política monetária e cambial, no exercício da autonomia do Banco Central para definição de taxas de juros e no controle dos gastos públicos.

Em decorrência do ambiente político instável, suas consequências na condução das políticas macroeconômicas, a falta de credibilidade do Executivo e as incertezas quanto às medidas necessárias para correção deste cenário, espera-se para 2016 uma retração adicional do PIB entre 3,5 e 4,0%, com estagnação do mesmo nos anos de 2017 e 2018.

Os custos industriais serão, embora parcialmente, afetados pela inflação e câmbio, mas a retração dos mercados não permitirá a busca por realinhamento de preços, acirrando a concorrência e aumentando a instabilidade na relação com os colaboradores internos da empresa.

Tendo em vista as variáveis acima citadas, a **LANFREDI** entende como necessária o fortalecimento das ações que buscam o desenvolvimento de novas linhas de produtos e novos canais de distribuição, minimizando a atual dependência comercial do setor automotivo. Existe também um projeto específico estabelecendo medidas



*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

para o desenvolvimento de alternativas de produtos e processos que permitam constantes reduções de custo e aumento de produtividade, sem abrir mão da qualidade.

A LANFREDI já esteve, entre os anos de 1998 e 2002, com forte atuação no mercado de reposição de componentes automotivos. Recente pesquisa de opinião e mercado revelam que sua marca é até hoje reconhecida pelos distribuidores e consumidores de discos e tambores de freios das mais diversas marcas de veículos.

#### 4.2.3 Macro Ambiente Setor de Atividade

Esta análise concentra-se na identificação das principais forças competitivas que interferem na elaboração da estratégia das empresas, conhecidas nos meios acadêmicos como Forças de Porter.

São elas: graus de facilidade de entrada de novos concorrentes, graus de facilidade de entrada de produtos substitutos, nível de interferência governamental no setor, nível de saturação da concorrência, poder de barganha dos clientes e poder de barganha dos fornecedores.

##### Grau de facilidade de entrada de novos concorrentes

Por tratar-se o segmento de fundição de ferro de um setor que demanda capital intensivo, com altos investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos, bem como na implantação das linhas de produção, aliada aos custos significativos e expertise técnica necessários para o desenvolvimento dos ferramentais de produção, existe baixa probabilidade da entrada de concorrentes no mercado. Na verdade o que se tem observado recentemente é um crescente número de falências e recuperações judiciais afetando inúmeras empresas de reconhecimento nacional



*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

com atuação no segmento.

#### Grau de facilidade de entrada de produtos substitutos

Alguns componentes de ferro na indústria automotiva foram recentemente substituídos por componentes em alumínio. Porém, essa redução de peso dos veículos e custo do componente que são o objetivo da ação por parte das montadoras tem limitações e restrições quando há necessidade de resistência mecânica capacidade de carga, garantindo com isso o mercado de maior foco de atuação da **LANFREDI**.

#### Nível de Interferência Governamental

Pelo fator multiplicador intrínseco à cadeia de produção automotiva, o setor tem alta interferência governamental e deve continuar desta forma. Recentemente o governo retirou do setor muitos dos incentivos fiscais que haviam sido disponibilizados. Considerando-se o contexto do arrocho fiscal necessário para cumprimento das metas estabelecidas pelo governo federal, não devemos esperar, nos próximos três anos, qualquer benefício direto. Há possibilidade de facilidades no crédito aos consumidores via bancos comerciais e públicos a partir do segundo trimestre de 2016.

#### Nível de Saturação da Concorrência

O setor tem observado nos últimos anos sérias dificuldades em decorrência da pressão nos custos de insumos e matérias primas. O mesmo tem ocorrido em relação à mão de obra. Por outro lado, as exigências por maior produtividade, investimentos e reduções de custo por parte das montadoras ou sistemistas é contínua. Existe um grande número de fundições de ferro com as mesmas dificuldades financeiras da **LANFREDI**. Número significativo de empresas já encerraram suas atividades.



*Halo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

Este é certamente um indicador da saturação do setor, indicando a necessidade de uma consolidação para aumentar ganhos de escala e equilibrar as forças nas negociações tanto com clientes como com fornecedores.

#### Poder de barganha dos clientes

A relação que pauta o mercado automotivo é única: produção contínua, em altos volumes, com constantes ganhos de produtividade e reduções de custo.

A alta escala faz com que tanto montadora quanto as fundições tenham que de certa forma "localizar" a produção, minimizando os investimentos em ferramentais e controle. Isso gera uma concentração nos itens negociados entre fornecedor e cliente. Enquanto as pressões por redução de custos vêm acompanhadas por ganhos reais em produtividade e os volumes de produção permanecem sem variações significativas, a relação entre as montadoras e as fundições é saudável.

A partir do momento em que uma destas variáveis foge do controle, embora exista um forte vínculo entre fornecedor e cliente, a relação torna-se tensa e deve existir por parte das fundições um grande cuidado em como evitar o impacto da eventual perda do cliente no seu volume de negócios.

#### Poder de barganha dos fornecedores

Os principais insumos de produção e matérias primas para as fundições de ferro estão concentrados num número reduzido de fornecedores, em grupos facilmente identificáveis. Existe o consenso de mercado onde desde que exista uma relação de longa data, com certa fidelidade aos fornecedores, este aspecto não é um fator de diferenciação competitiva entre as fundições.

Não existe risco a ser avaliado quanto ao desabastecimento ou concentração nas mãos de fornecedor único.

#### 4.2.4 Macro Ambiente Operacional



*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

A análise deste fator busca identificar o modelo, as variáveis e as forças presentes no desenvolvimento do relacionamento da **LANFREDI** com os principais agentes no processo operacional da empresa. Isso envolve trabalhadores, fornecedores de bens de serviços, instituições financeiras, clientes, acionistas e governo.

As análises foram feitas tendo-se como referência reuniões, entrevistas e opiniões dos envolvidos em cada um dos grupos acima identificados. No caso específico de governo, o parecer considera a opinião de advogados quanto aos aspectos fiscais que envolvem a **LANFREDI**.

#### Trabalhadores

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas de Monte Alto é filiado à CUT. As referências com outros sindicatos em outras regiões do Estado de São Paulo, tornam as negociações sempre duras e fortemente contestadas. Negociações envolvendo reajustes num ambiente de Recuperação Judicial tendem a ser morosas e pouco eficazes.

#### Fornecedores de Bens de Serviços

Os principais fornecedores da empresa são os de ferro gusa, sucata e ligas especiais. Os preços são fortemente influenciados pelo câmbio e pelas oportunidades de exportação de gusa. Existe pouca margem de negociação e a empresa em Recuperação Judicial vem adquirindo estes insumos a vista e assim deve permanecer até que se atinja o ponto de geração de caixa de sustentação a um programa de pagamentos negociados.

#### Instituições Financeiras

Os bancos comerciais já cortaram as linhas de crédito anteriormente concedidas à empresa. Não há perspectivas de obtenção de novas linhas. Os custos de desconto em linhas com factoring ou FIDC's tendem a ser muito mais altos, embora existam linhas disponíveis no mercado.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

## Clientes

Este grupo é de vital importância no processo de Recuperação Judicial da empresa. Todos os clientes já foram informados do processo em andamento e houveram reuniões com todos eles para explicar as razões para o requerimento e as bases que estão sendo consideradas para a estratégia do processo de recuperação.

Os clientes da **LANFREDI** são grandes empresas, na sua maioria multinacionais do setor automotivo e de eletrodomésticos. Embora preocupados e requerendo informações e atualizações constantes, também em função da crise macroeconômica instalada no país, não houve sequer uma única manifestação até o momento de uma decisão de encerrar as relações comerciais com a **LANFREDI**.

Existem, porém, vários questionamentos de como a empresa pretende dar continuidade ao Plano de Recuperação sem o aporte de capital que reconstitua o capital de giro e a capacidade de investimento da empresa.

Existem movimentos claros de vários clientes já buscando alternativas de mercado caso tenham interrupções ou obstáculos de difícil transposição no decorrer do processo de recuperação da empresa.

Alguns destes clientes já reduziram suas encomendas e programações de entregas futuras, comprometendo o planejamento inicialmente estruturado.

Repetidamente temos indicado que a recomposição será efetivada com a venda de ativos que estão em nome da empresa.

## Acionistas

Não existe possibilidade de captação de recursos financeiros através dos acionistas. Eles estão comprometidos com o processo de Recuperação Judicial e entendem que a venda dos ativos é a única forma de dar o necessário suporte financeiro ao processo.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

## Governo

O perfil de endividamento fiscal da empresa requer uma tratativa especial tanto na esfera estadual, quanto na federal. Existe uma equipe técnica e jurídica elaborando um projeto conjuntamente com as procuradorias do Estado de São Paulo e da União, como forma legal de preparar a empresa para o cumprimento de suas obrigações após aprovação do Plano de Recuperação. A **LANFREDI** está envidando todos os esforços para manter-se dentro dos programas de refinanciamento de tributos existentes, até mesmo de forma a obrigar seus sucessores, caso opte-se por alternativa menos convencional no processo de recuperação.

### 4.2.5 Definição da Estratégia

Durante as avaliações das oportunidades e riscos do mercado, atual e futuro, bem como dos pontos fortes e fracos da **LANFREDI**, a equipe de gestores da empresa identificou as atividades de maior importância que mereceriam o foco de desenvolvimento.

A redução de ativos através da venda, troca ou dação em pagamento é uma das regras básicas na reestruturação de empresas. Uma das chaves do sucesso do Plano de Recuperação é identificar ações que sejam viáveis no curto e no médio prazos, de resultados comprovados, constituindo a base de que a empresa precisa para os projetos de mais longa maturação e perpetuidade.

Reduzir o escopo e focar a atenção nos clientes e produtos nos quais a empresa possua maior lucratividade. Foco nos clientes que demonstram maior tendência de cooperação para com a empresa durante a execução do Plano de Recuperação.

Estabelecer um plano de remodelagem de negócio, através da reconfiguração de

32



Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas

Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510

CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil

Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393

e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br

seus recursos humanos, materiais e financeiros. O foco deve ser a busca por novos clientes com produtos onde a empresa, por vantagens estratégicas, tenha maior competitividade. Deve-se também identificar novos mercados onde a empresa possa competir. Neste caso, o mercado de reposição de componentes automotivos, sem a influência das grandes montadoras ou das grandes empresas que a elas fornecem, já foi definido como um dos objetivos da **LANFREDI**.

Deve-se considerar também que a avaliação econômico financeira indica a forte necessidade de reequilibrar-se o fluxo de caixa da empresa, repactuar o passivo junto a credores e obter parcelamento tributário sob condições especiais, conforme artigo 68 da Lei 11.101/2005.

Este Plano de Recuperação foi concebido com o objetivo de atender aos princípios acima descritos, preservando o valor da empresa. O Plano define ações em duas frentes: (i) estratégia interna, visando das respostas imediatas às necessidades da empresa, atacando os pontos fracos e com foco no fluxo de caixa e (ii) estratégia externa, que objetiva dar respostas aos agentes envolvidos, demonstrando de forma inquestionável a sustentabilidade de longo prazo no Plano da **LANFREDI**.

### **Estratégia Interna**

Para dar efeito ao Plano de Recuperação, a intenção estratégica da **LANFREDI** é estar focada na busca por custos competitivos, orientada a ganhos crescentes de produtividade e desenvolvimento de mercado. No ambiente interno a empresa estará buscando o aprimoramento das competências organizacionais e pessoais para incentivar a criatividade, a inovação e a sustentabilidade na crescente melhora dos seus índices de resultados.

As estratégias internas estão divididas em três Grupos: (i) Administrativas e





*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

Financeiras; (ii) Comerciais; (iii) Industriais.

Nas áreas administrativas e financeiras foram definidas como principais diretrizes:

1. Redefinir a arquitetura organizacional com vistas a sua adequação às novas exigências estratégicas;
2. Desenvolver e implementar plano de aprimoramento de competências;
3. Realinhar metas para recompor capital circulante;
4. Readequar o fluxo de caixa para atender as necessidades operacionais e do Plano de Recuperação.

As estratégias comerciais serão orientadas para a ampliação da cobertura do mercado automotivo e desenvolvimento de novos mercados neste mesmo segmento, bem como a identificação e desenvolvimento de nova linha de produtos.

5. Lançar nova linha de produtos: já estão em desenvolvimento a linha de componentes de sistema de direção e componentes para suspensão de veículos;
6. Identificar clientes com possibilidade de altos índices de fidelização;
7. Reestruturar o atendimento técnico e de suporte aos clientes;
8. Adequar a estrutura comercial para dar suporte ao plano de trabalho em desenvolvimento;
9. Planejar as ações de marketing para o suporte às novas linhas de produtos.

As estratégias industriais estarão orientadas à necessidade de atualização tecnológica da empresa, recomposição de suas atividades de manutenção, destacando-se as seguintes ações:

10. Foco nos investimentos nas manutenções corretivas e preventivas dos



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

equipamentos em operação;

11. Busca de ganhos de produtividade real com alterações de projetos, de produtos e da programação da utilização de equipamentos;
12. Readequação do quadro de colaboradores para a atual necessidade;
13. Intensificar programas de melhoramento contínuo na busca por reduções de custo e otimização de processos.

Apesar da consistência das propostas, da competência do grupo de funcionários que permanece na **LANFREDI**, da exequibilidade física do plano de ações, é consenso entre acionistas e gestores que não haverá qualquer possibilidade de sustentação do Plano de Recuperação Judicial sem a recomposição do fluxo de caixa da empresa através da capitalização da mesma. Assim sendo, a Estratégia Interna configura-se como intrinsecamente dependente do sucesso na execução da Estratégia Externa proposta a seguir.

### **Estratégias Externas**

As reuniões apontaram para uma empresa que deve ratificar sua abordagem de mercado com duas atividades distintas: fundição e usinagem. Embora complementares, os investimentos exigidos, as máquinas e equipamentos necessários, os processos produtivos, a qualificação da mão de obra e o emprego de capital de giro são bastante diferentes entre estas atividades.

Estruturação fundamental dentro do contexto das estratégias externas é a separação da LANFREDI em 2 (duas) Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) a saber: UPI 1 – Fundição e UPI 2 – Usinagem e Serviços de Ferramentaria.

A estratégia externa estará focada, no curto prazo, na recomposição do fluxo de caixa da empresa através da venda direta de ativos não operacionais, permitindo



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

---

das correções adicionais até a efetiva data de pagamento de R\$ 8.500.000,00.

Desta forma, a Estratégia Externa da **LANFREDI** buscará, mediante apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Credores, conforme previsto na Lei 11.101/2005, a recomposição dos ativos da empresa da seguinte forma:

UPI 1: marca, parte do terreno onde se localiza a empresa que está sob *judice em Ação de foro Trabalhista* propondo a nulidade de Leilão e Arrematação do mesmo, com apoio do Ministério Público do Trabalho, ou parte proporcional do valor que for apurado caso seja confirmada a referida Arrematação, mais as máquinas, equipamentos, laboratórios, infraestrutura e sistemas pertinentes ao processo de Fundação, de acordo com lista de ativos que é parte integrante do processo de Recuperação Judicial da empresa;

UPI 2: parte do terreno onde se localiza a empresa que está sob *judice em Ação de foro Trabalhista* propondo a nulidade de Leilão e Arrematação do mesmo, com apoio do Ministério Público do Trabalho, ou parte proporcional do valor que for apurado caso seja confirmada a referida Arrematação, mais as máquinas, equipamentos, laboratórios, infraestrutura e sistemas pertinentes ao processo de Usinagem, de acordo com a lista de ativos que é parte integrante do processo de Recuperação Judicial da empresa.

A **LANFREDI** buscará investidores que, isoladamente ou em conjunto, possam adquirir através de venda direta ou leilão, conforme aprovação em Assembleia de Credores, a UPI 1, a UPI 2 ou ambas, sendo os recursos apurados, nas condições acordadas e aprovadas pelo juízo, direcionados ao pagamento de credores.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecánicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

### **4.3 Análise Quantitativa – Viabilidade da Recuperação**

Este Plano de Recuperação será viabilizado com:

- a. Venda dos ativos não operacionais da empresa listados, para pagamento das verbas extra concursais e suporte ao fluxo de caixa operacional da empresa;
- b. Redução dos custos fixos e variáveis;
- c. Ajustes no sistema de programação da produção alinhando custos e produtividade em função do volume de vendas;
- d. Venda das UPI 1 e/ou venda da UPI 2.

Importante observar que a capacidade produtiva da **LANFREDI** capacita a empresa a atingir o total de R\$ 120 Milhões em vendas anuais com base em preços praticados no mercado atualmente, sem requerer qualquer investimento adicional, a não ser o previsto em manutenção de máquinas e equipamentos, já inclusos nos fluxos de caixa apresentados no Plano de Recuperação Inicial da empresa.

Em qualquer dos cenários projetados pela empresa para dar sustentabilidade à execução do plano de pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, a venda dos imóveis de alta liquidez citados neste instrumento é fundamental.

O imóveis das matrículas 10.991, 3.443, 11.467, 2.703, 3.110, 3.575 e 5.051, permitirão à empresa honrar todos os pagamentos extra concursais, incluindo os salários em atraso, as rescisões do período de Agosto de 2015 a Janeiro de 2016, as parcelas vencidas de acordos trabalhistas celebrados em 2015, bem como o pagamento integral das remunerações devidas ao Administrador Judicial e seus auxiliares, créditos derivados de legislação trabalhista relativos a serviços prestados após o pedido de Recuperação Judicial, quantias fornecidas à empresa por credores



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

após o pedido de Recuperação Judicial; despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, obrigações resultantes de atos jurídicos praticados durante a Recuperação Judicial.

O saldo proveniente destes pagamentos deverá ser utilizado para recompor parcialmente o fluxo de caixa da empresa enquanto cumpre-se a sequência de atos legais necessárias à avaliação e aprovação das UPI 1 E UPI 2, apresentando-as e desenvolvendo as tratativas com os grupos de investidores interessados.

Deve-se observar ainda que parte significativa e importante do processo de negociação da alienação ou venda das UPI's está relacionada às tratativas com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com a Receita Federal e com a Previdência sobre o parcelamento especial para pagamento dos tributos e obrigações sociais que constituem a dívida da **LANFREDI** junto a estas entidades.

Salienta-se ainda que, os cenários I e II considerados pela empresa tem como única diferença a definição do Processo 0117000-48.2007.5.15.0029 AIAP, que tramita na Primeira Turma do TRT da 15ª Região em Campinas, com Agravo de Petição proposto pelo Ministério Público da União, tendo o Procurador Dr. Elisson Miessa dos Santos (OAB/SP 218.882) como Patrono, apontando as diversas irregularidades do Leilão e da Arrematação do imóvel operacional onde está instalada a recuperanda. Conforme avaliação anexa a este instrumento, tal imóvel tem valor de mercado estabelecido em R\$ 24.000.000,00 e sua alienação ou venda é um facilitador indiscutível do cumprimento do plano de pagamento da recuperação.

A venda da Fazenda de Marcelândia, o recebimento dos créditos da Eletrobrás ou ainda a possível alienação do imóvel operacional da empresa acima citado, ensejará a antecipação dos prazos de pagamento previstos na seção 5 deste instrumento, de



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

acordo com as condições propostas e sujeitas à aprovação da Assembleia de Credores.

## **5. Proposta aos Credores**

Considerando que a **LANFREDI** enfrenta sérias dificuldades econômicas e financeiras, em especial pelo contexto de insegurança econômica observado nos últimos doze meses e agravado pela retração do mercado automotivo que representa mais de 95% das vendas da empresa;

Considerando que, em resposta aos seus problemas econômico-financeiros, a **LANFREDI** requereu e teve deferida sua Recuperação Judicial nos termos da Lei 11.101/2005;

Considerando que a **LANFREDI** apresentou em 28/09/2015 um Plano de Recuperação que cumpriu com os requisitos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 e que, em função do agravamento da crise financeira do país, solicitou e teve aprovação em Assembleia Geral de Credores ocorrida em Monte Alto no dia 29/02/2016, para retirar o Plano de Recuperação Inicial e apresentar um Plano de Recuperação Alterado;

Considerando que o Plano ora apresentado também cumpre com os requisitos do artigo 53 da Lei 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios de recuperação da empresa e demonstra a maximização da recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial;

Considerando que por força da Recuperação Judicial a **LANFREDI** busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios de modo a preservar a atividade empresarial na região, gerar empregos e cumprir com suas obrigações, quitando seus passivos trabalhistas, tributários e com seus fornecedores;



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

A LANFREDI apresenta este Plano de Recuperação Judicial Alterado, a ser discutido e avaliado na Assembleia Geral de Credores (AGC) prevista para 09/05/2016.

### **5.1 Alienação de Ativos não operacionais de alta liquidez**

Como primeira etapa do plano de pagamentos previsto no Plano de Recuperação Judicial Alterado, é de fundamental importância a venda dos ativos imobiliários não operacionais de maior liquidez já identificados e avaliados, visando a quitação das obrigações extra concursais e a recomposição do capital de giro da empresa, no menor prazo possível. A existência de investidores interessados nestas aquisições no curto prazo garante a continuidade das operações no crítico contexto macroeconômico do país e torna-se um contraponto à retração do mercado de crédito.

Salários atrasados somam até o momento R\$ 1.765.331,01. As rescisões no período citado somam R\$ 1.199.896,05 e não incluem o valor do FGTS que é objeto de parcelamento junto a Previdência. As parcelas em atraso, incluindo os honorários advocatícios dos seus respectivos patronos somam R\$ 286.800,00. Outras obrigações extra concursais a serem quitadas somam aproximadamente R\$ 1.500.000,00.

### **5.2 No caso da não alienação de bens ou venda de ativos**

Na hipótese em que não se desenvolvam dentro do prazo projetado a venda da UPI 1 e/ou da UPI 2, ou mesmo que não se tenha a possibilidade de venda da Fazenda de Marcelândia ou alienação do imóvel operacional, a LANFREDI propõe que a partir da data da aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, logo após a liquidação das obrigações extra concursais, sejam feitos 6 (seis) pagamentos trimestrais no valor de R\$ 1.166.666,67 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

seis reais e sessenta e sete centavos), exclusivamente aos credores da Classe I, distribuídos a cada um em valores proporcionais aos valores totais de seus créditos habilitados na lista de credores da Recuperação Judicial. Em face da criticidade do contexto econômico no qual o país está inserido e tendo como base as previsões de retomada da atividade industrial, a liquidação dos créditos da Classe I requer um parcelamento especial num período máximo de 3 (três) anos, podendo ser reduzido na ocorrência de hipóteses e premissas apresentadas na seção 5.3.

A partir do 5º (quinto) pagamento no 15º (décimo quinto) mês após a aprovação do Plano de Recuperação, os pagamentos serão estendidos indistintamente aos credores das Classes II e IV, na proporcionalidade do total de créditos habilitados na lista de credores da Recuperação Judicial. O plano de pagamentos prevê a quitação dos créditos das Classes II e IV num prazo máximo de 6 (seis) anos, podendo ser reduzido na ocorrência de hipóteses e premissas apresentadas na seção 5.3.

A partir do 7º (sétimo) pagamento no 21º (vigésimo primeiro) mês após a aprovação do Plano de Recuperação, os pagamentos serão estendidos indistintamente aos credores da Classe III, na proporcionalidade do total de créditos habilitados na lista de credores da Recuperação Judicial. O plano de pagamentos prevê a quitação dos créditos da Classes III num prazo máximo de 12 (doze) anos, podendo ser reduzido na ocorrência de hipóteses e premissas apresentadas na seção 5.3.

### **5.3 Alienação ou Venda de bens e de Unidades Produtivas Isoladas**

Caso a empresa realize a venda de outros ativos que não os incluídos nas constituições das UPI 1 e UPI 2, desde já pede autorização para que o valor da venda dos mesmos seja destinado à amortização dos credores da Classe I, na proporção de





*Italo Lanfredi S.A. - Indústrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

seus créditos à época. No caso de já haver quitação de todos os credores da Classe I, o saldo deverá ser utilizado para amortização dos credores da Classe II, na proporção dos seus créditos à época, até a liquidação dos seus respectivos saldos. Em seguida serão amortizados os valores dos credores da Classe IV, na proporção de seus créditos à época, até a sua liquidação, finalizando a sequência com o mesmo procedimento sendo aplicado aos credores da Classe III. Fica permitida a disponibilização dos bens para arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, mas será sempre dada preferência à venda.

A alienação ou venda das Unidades Produtivas Isoladas 1 e 2 poderá ser realizada observando-se as disposições a seguir:

- a. A UPI 1 e a UPI 2 serão alienadas livres de quaisquer dívidas, obrigações, gravames e outros interesses que possam recair sobre seus ativos, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. Em nenhuma hipótese o adquirente sucederá a **LANFREDI** em quaisquer de suas dívidas ou obrigações, inclusive as tributárias e trabalhistas, com exceção daquelas claramente especificadas no instrumento contratual de venda.
- b. A UPI 1 e a UPI 2 poderão ser alienadas conjunta ou separadamente, por meio de venda direta ou de leilão judicial de seus ativos. O preço mínimo deverá ser estabelecido em consonância com as condições de mercado e validado por um avaliador independente. A alienação ou venda da UPI 1 e da UPI 2 poderá ser feita por meio da transferência dos bens a uma terceira sociedade já existente ou criada para este fim, com a subsequente transferência de seu controle societário ao adquirente.
- c. O preço poderá ser pago à vista, em parcelas e/ou por meio de assunção de dívidas ou obrigações da **LANFREDI**, desde que tais dívidas ou obrigações estejam especificadas em documento contratual apropriado.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

Na hipótese de alienação por venda à vista ou parcelada, os valores recebidos serão utilizados para pagamento dos credores na seguinte ordem e critérios:

1. Extra concursais – pagamento integral das remunerações devidas ao Administrador Judicial e seus auxiliares, créditos derivados de legislação trabalhista relativos a serviços prestados após o pedido de Recuperação Judicial, quantias fornecidas à empresa por credores após o pedido de Recuperação Judicial; despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, obrigações resultantes de atos jurídicos praticados durante a Recuperação Judicial. Valor estimado atual: R\$ 3.955.000,00;
2. Detentores de garantias reais ou fiduciárias relativa a máquinas e equipamentos das unidades, conforme definição do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005, até o limite do valor dos bens gravados. A empresa propõe o pagamento integral dos valores devidos, com prazo de carência de 15 (quinze) meses para o primeiro pagamento trimestral, com 72 meses de prazo para pagamento após período de carência. Valor estimado atual: R\$ 1.500.000,00;
3. Pagamento integral dos credores relacionados na Classe I, de acordo com o artigo 41 da Lei 11.101/2005. Estimativa atual: R\$ 14 Milhões;
4. Credores da Classe II, com garantia real, conforme definição do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005, até o limite do valor dos bens gravados. A empresa propõe o pagamento integral dos valores devidos, com prazo de carência de 15 (quinze) meses para o primeiro pagamento trimestral, com 72 meses de prazo para pagamento após período de carência. Valor estimado atual: R\$ 1.670.000,00;
5. Credores relacionados no Quadro Geral de Credores nas Classes III e IV, sendo que para os credores da Classe IV a empresa propõe o pagamento integral dos



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

valores devidos, com prazo de carência de 15 (quinze) meses para o primeiro pagamento trimestral, com 72 meses de prazo para pagamento após período de carência. Valor estimado atual Classe IV: R\$ 1.850.000,00; para os credores da Classe III, segundo o artigo 41 da Lei 11.101/2005 a empresa propõe o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores habilitados do crédito de cada um no Quadro Geral de Credores, com prazo de carência de 21 (vinte e um) meses para o primeiro pagamento trimestral, com 144 meses de prazo para pagamento após período de carência. Valor estimado atual Classe III: R\$ 34.000.000,00;

#### **5.4 Procedimentos para Pagamentos**

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, serão os constantes do Quadro Geral de Credores, conforme artigo 18 da Lei 11.101/2005 e de suas modificações subseqüentes decorrentes de acordo entre as partes ou de decisões judiciais. A empresa solicita ainda que os valores apresentados no Quadro Geral de Credores sejam mantidos com base em seus valores originais, sem qualquer tipo de atualização, correção ou incidência de juros durante o cumprimento deste plano. Os pagamentos dos valores correspondentes aos créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial obedecerão aos respectivos contratos vigentes ou poderão ser modificados em razão de acordos entre as partes ou de decisões judiciais.

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais devem ser depositados no juízo de origem. Os valores decorrentes do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) devem ser depositados nas respectivas contas vinculadas. Os demais valores devidos aos credores da Classe I serão pagos por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecánicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

Disponível (TED). Os credores desta Classe deverão informar as contas bancárias para este fim

Valores devidos aos credores das Classes II, III e IV nos termos deste plano serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED). Os credores deverão fornecer por qualquer meio de comunicação, diretamente à empresa, seus dados bancários para fim de depósito das parcelas. Caso o credor não forneça seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa, até que os dados sejam regularizados.

Os pagamentos que não forem realizados em função dos credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento deste plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados pela ausência de informação dos credores, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do vencimento, dos dados de suas contas bancárias.

## **5.5 Disposições Gerais da Proposta aos Credores**

Este Plano de Recuperação Judicial uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará a Recuperanda e seus Credores sujeitos à Recuperação Judicial, assim como seus sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretroatável liberação e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito. As garantias fidejussórias



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

remanescentes serão liberadas mediante a quitação dos créditos nos termos e condições deste plano.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidas neste plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados.

Os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial não mais poderão, contra a **LANFREDI**, a partir da aprovação deste plano: (a) ajuizar ou prosseguir qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito; (b) executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer crédito; (c) penhorar quaisquer bens da empresa para satisfazer seus créditos; (d) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da empresa para assegurar o pagamento de seus créditos; (e) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido à empresa com seus créditos; e (f) buscar a satisfação de seus créditos por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra a **LANFREDI** relativas aos créditos serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência, liberadas. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto o plano de recuperação estiver sendo cumprido.

Além das provisões legais existentes, em caso de descumprimento do plano, por qualquer motivo, como brusca alteração das condições de mercado, o devedor, o administrador judicial e os próprios credores, poderão requerer a convocação urgente de uma nova AGC (Assembleia Geral de Credores), mesmo após o encerramento do processo de Recuperação, para fins de deliberar pela falência da empresa, que poderá ocorrer de maneira racional e que proteja ao máximo os seus ativos, bem



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*  
*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*  
*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*  
*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*  
*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

como debater e aprovar alterações do plano, se esta for a vontade das partes, evitando assim uma quebra indesejada. Este plano foi elaborado nos termos da Lei e obrigará todos os credores concursais, inclusive os dissidentes, como já prevê a Lei 11.101/2005, mesmo após o decurso de dois anos para o encerramento da Recuperação Judicial.

A **LANFREDI** se compromete a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste plano.

Permanecerão válidas todas as disposições e deliberações aprovadas na AGC que não tenham sido modificadas neste plano alterado ou no original.

## **6. Considerações Finais**

A Hashtag8 Gestão e Participações Ltda., contratada para elaborar o Plano de Recuperação e dar seu parecer sobre a viabilidade econômico financeira da **LANFREDI**, acredita que as informações constantes deste Plano evidenciam que a empresa é viável economicamente, desde que sejam executadas as ações recomendadas.

Baseada nas ações tomadas descritas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, a **LANFREDI** será capaz de operar como uma empresa viável e lucrativa.



*Italo Lanfredi S.A. - Industrias Mecânicas*

*Rua Oswaldo Cruz, 193 - Cx. P. 510*

*CEP 15910-000 - Monte Alto/SP - Brasil*

*Tel.: (16) 3244-2100 - Fax: (16) 3242-3393*

*e-mail: lanfredi@lanfredi.com.br*

A Hashtag8 acredita que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui analisada não agrega nenhum risco adicional aos mesmos e garante o recebimento dos valores propostos.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005, a recuperanda compromete-se a honrar com os demais pagamentos nos prazos e na forma do seu plano de recuperação devidamente homologado.

Curitiba, 30 de Março de 2016



Hashtag 8 - Fabio Novaes Buffa



Anuente – Ítalo Lanfredi S/A Indústrias Mecânicas – José Croti